REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – GOVERNO REGIONAL
SRE – EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DRE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

I: Promover políticas educativas inclusivas que contribuam para a melhoria da qualidade das aprendizagens, para o combate ao insucesso e para a prevenção do abandono escolar precoce;
II: Fomentar a corresponsabilização da comunidade na inclusão social de crianças, jovens e adultos;
III: Desenvolver redes integradas de apoio conducentes à otimização dos serviços prestados.
IV: Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1.) Garantir a coordenação técnico-pedagógica e a monitorização das medidas de política educativa em vigor;
2.) Contribuir para a promoção do sucesso escolar;
3.) Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes;
4.) Implementar medidas de apoio complementares ao(s) currículo(s) e/ou promotoras das competências no domínio da educação;
5.) Fomentar boas práticas nas áreas da educação e da reabilitação;
6.) Promover o trabalho em rede;
7.) Melhorar a performance do serviço, mediante a otimização de processos;
8.) Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE;
9.) Contribuir para uma gestão sustentada do orçamento através do reforço dos instrumentos de gestão e de avaliação dos recursos humanos, financeiros e materiais.

DSEAM

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

I: Afirmar-se como serviço promotor da cultura através da Educação.
II: Promover a inclusão através da Educação Artística

MISSÃO

Desenvolver as Artes, de forma inclusiva, no ensino genérico.
Através da Educação, promover a "Cultura para todos".

VISÃO

Ser reconhecido como um serviço de excelência na Educação Artística ao nível nacional.

VALORES

Acreditamos que:
- O trabalho de equipa é a base para o sucesso.
- A avaliação, a inovação, a investigação e a procura da excelência nos mantêm na vanguarda da Educação.
- As Artes promovem a igualdade de oportunidades.

POLÍTICA DA QUALIDADE

Garantir a excelência dos serviços e satisfação dos nossos clientes, otimizando os recursos. Assumir o compromisso de melhorar continuamente o nosso sistema de gestão (SG).

SIGLAS

DS: Diretor de Serviços da DSEAM
CDAEA: Chefe de Divisão de Apoio à Educação Artística
CDEA: Chefe de Divisão de Expressões Artísticas
CDIM: Chefe de Divisão de Investigação e Multimédia
CSA: Coordenador da Seção Administrativa
CSG: Coordenador do Sistema de Gestão

PERSPETIVAS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	NÍVEL DAS INICIATIVAS – Iniciativas	NÍVEL DAS INICIATIVAS – Ações	N.º	INDICADORES – Descrição	Meta	Forma de cálculo	P	Responsável
CLIENTE	EFICÁCIA - N.º 1 DRE 1.º Garantir a supervisão/ acompanhamento pedagógico no âmbito da educação artística	Desenvolvimento de relações de proximidade com os clientes	Sensibilizar as escolas/professores para o projeto MA	1.1	Projetos de modalidades artísticas (2.º/3.º CEB/S)	72	Contador BD DAEA	A	CDAEA
				1.2	Alunos abrangidos pelo projeto de modalidades artísticas (MA) no EB/S	11300	Contador BD DAEA	A	CDAEA
		Acompanhamento e supervisão pedagógica	Garantir a supervisão técnico-pedagógica numa perspetiva de melhoria contínua	1.3	Ações de supervisão técnico-pedagógica	550	Contador BD DAEA	T	CDAEA
	EFICÁCIA - N.º 5 DRE 2.º Implementar medidas de apoio complementares ao(s) currículo(s) e/ou promotoras das competências no domínio da educação artística	Realização de ações de sensibilização para as escolas e comunidade	Promover ações pedagógicas com alunos/utentes da DEA	2.1	Alunos / utentes nas atividades artísticas extraescolares	1150	Contador BD Alunos	A	CDEA
				2.2	Aulas abertas; audições; Concurso Jovens Artistas (CJA)	50	Contador BD PRD	T	CDEA
				2.3	Alunos / utentes participantes nas ações pedagógicas	250	Contador BD PRD	T	CDEA
		Promoção e realização de projetos artísticos de forma descentralizada, promoção do modelo artístico inclusivo	Promover espetáculos	2.4	Grupos da DRE / Educação Artística	20	Contador BD PRD	A	CDEA
				2.5	Espetáculos da Temporada Artística (TA)	150	Contador BD PRD	T	CDEA
				2.6	Espetáculos em simbiose	10	Contador BD PRD	T	CDEA
				2.7	Espetáculos interativos	15	Contador BD PRD	T	CDEA
				2.8	Espetáculos inclusivos	15	Contador BD DAEA	T	CDEA
				2.9	Alunos / utentes participantes na TA	440	Contador BD PRD	T	CDEA
				2.10	Espetadores da Temporada Artística	77000	Contador BD PRD	T	CDEA
				2.11	Canções na pré-seleção do Festival da Canção InfantoJuvenil da Madeira (FCIJM)	20	Contador BD PRD	A	CDEA
				2.12	Participações de escolas / instituições na SRA	245	Contador BD DAEA	A	CDAEA
				2.13	Alunos / utentes participantes na SRA	2500	Contador BD DAEA	A	CDAEA
				2.14	Espetáculos da Equipa de Animação (EA)	265	Contador BD EA	T	CDAEA
				2.15	Crianças contempladas nos espetáculos da EA	20000	Contador BD EA	T	CDAEA
		Reforço das iniciativas que promovam a componente regional e local no currículo	Promover conferências nas escolas no âmbito das componentes regionais e locais do currículo de Educação Musical (CRLCEM)	2.16	Iniciativas promovidas no âmbito do projeto CRLCEM	40	Contador BD DAEA	T	CDAEA
		Criação de atividades promotoras do desenvolvimento da criatividade	Promover concursos no âmbito das áreas artísticas	2.17	Participações em iniciativas promotoras da criatividade	950	Contador BD DAEA	A	CDAEA
		Implementação do plano trienal de edições	Criar edições que promovam os autores e os conteúdos regionais	2.18	Edições produzidas	6	Contador DB DIM	T	CDIM
	EFICÁCIA - N.º 6 DRE 3.º Fomentar boas práticas na área da Educação Artística	Planificação, divulgação, realização e registo de boas práticas	Organizar, promover e divulgar boas práticas na Educação Artística	3.1	Boas práticas na Educação Artística	32	Contador BD divisões	A	CD's
	QUALIDADE - N.º 4 DRE 4.º Garantir a satisfação dos clientes	Implementação de questionários de satisfação	Aplicar e tratar questionários com escalas tipo Likert/avaliações	4.1	Índice de satisfação clientes externos	4,50	Contador DIM	A	CD's
		Verificação das taxas de fidelização dos clientes	Monitorizar as taxas de fidelização de clientes	4.2	% fidelização de alunos (5 anos de frequência nas atividades artísticas extraescolares)	35%	Contador BD alunos	A	CDEA
PROCESSOS	QUALIDADE - N.º 8 DRE 5.º Melhorar a performance do serviço, mediante otimização de processos	Medição e melhoria contínua	Definir e implementar o programa de auditorias internas	5.1	% cumprimento do programa de auditorias	100%	Contador SGQ	A	CSG
			Controlar a implementação de ações decorrentes das auditorias e das ocorrências	5.2	% de implementação das ações	100%	Contador SGQ	A	CSG
APRENDIZAGEM	EFICIÊNCIA - N.º 7 DRE 6.º Criar sistemas de retenção e partilha (divulgação) de conhecimentos	Melhoria da comunicação entre a Organização e a comunidade	Desenvolver um programa articulado de iniciativas no domínio da comunicação	6.1	Publicações nas redes sociais (Facebook, Google, Twitter)	350	Contador BD DIM	T	CDIM
		Promoção e sistematização do conhecimento organizacional		6.2	Vídeos originais de produção interna	40	Contador BD DIM	T	CDIM
		Evolução de recursos tecnológicos	Aumentar os documentos no catálogo PORBASE e Portal de Recursos	6.3	Documentos totais catalogados na Biblioteca	23000	Contador BD DIM	T	CDIM
	EFICIÊNCIA - N.º 9 DRE 7.º Reforçar as competências e valorizar os colaboradores	Formação de pessoal não docente	Promover workshops para o pessoal não docente	7.1	Workshops	6	Contador DIM	T	CDIM
		Formação contínua de pessoal docente	Promover novos cursos de formação	7.2	Novas formações	15	Contador BD DAEA	T	CDAEA
			Implementar do plano anual de formação contínua	7.3	Horas totais de formação	900	Contador BD DAEA	T	CDAEA
				7.4	Formadores internos	17	Contador BD DAEA	A	CDAEA
				7.5	Inscrições nas formações	800	Contador BD DAEA	T	CDAEA
		Verificação do grau de satisfação dos colaboradores	Aplicar o inquérito aos colaboradores; analisar os resultados e as sugestões	7.6	Índice de satisfação dos colaboradores	4,00	Contador DIM	A	CDIM
	EFICIÊNCIA - N.º 9 DRE 8.º Investigar nas áreas da Educação e das Artes	Realização / promoção de acções de investigação	Realizar inquéritos, artigos, ciclos de conferências e o Congresso de Educação Artística	8.1	Apresentações públicas e artigos em revistas científicas	12	Contador BD DIM	T	CDIM
				8.2	Investigadores externos a colaborar	15	Contador BD DIM	T	CDIM
		Promoção da recuperação do património cultural madeirense	Recuperar obras musicais históricas e biografias de músicos	8.3	Biografias e peças musicais madeirenses	30	Contador BD DIM	T	CDIM
FINANCEIRA	EFICIÊNCIA - N.º 10 DRE 9.º Otimizar os recursos financeiros	Formalização e gestão de programas de financiamento e apoio	Formalizar candidaturas/protocolos com parceiros	9.1	Candidaturas a projetos cofinanciados	2	Contador DIM	A	CDIM
				9.2	Protocolos de cooperação estabelecidos	2	Contador	A	DS
			Realizar parcerias públicas e privadas	9.3	Parceiros que apoiam os nossos projetos	132	Contadores DEA/DAEA/DIM	A	CD's
		Redução de despesas correntes	Sensibilizar dirigentes e colaboradores para a redução de despesas correntes	9.4	Percentagem de redução de consumos (eletricidade, água, comunicações, consumíveis, etc.)	0,5%	Consumos atuais/anuais anterior x 100	A	CSA